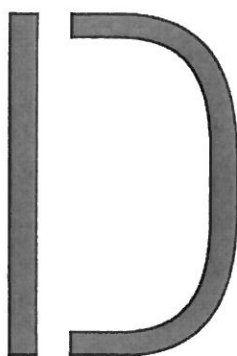


ESCOLA
SUPERIOR
DE HOTELARIA
E TURISMO
POLITECNICO
DO PORTO



DELIBERAÇÃO
ESHT/ CI-024/ 2017

Assunto – Critérios de seriação dos candidatos a programas de mobilidade internacional

Considerando:

1. A necessidade de se proceder à seriação dos candidatos a programas de mobilidade internacional;
2. A proposta de critérios apresentada pela Responsável pelas Relações Internacionais;

A Comissão Instaladora da ESHT deliberou, em reunião de 22.03.2017, aprovar os critérios de seriação dos candidatos (docentes, pessoal não docente e estudantes) a programas de mobilidade internacional, conforme constam do documento anexo à presente deliberação.

Vila do Conde, 22 de março de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA
Flávio Ferreira
(Professor Coordenador)

Programas de Mobilidade Internacional

CrITÉrios de seriação de estudantes

Todos os critérios de seriação são aplicados à data da realização da seriação dos pré-candidatos aos programas de mobilidade e que estão registados no portal académico. Os critérios são aplicados separadamente dentro de cada programa de mobilidade.

Lista de critérios a aplicar:

- 1º - realização da pré-candidatura dentro do prazo definido pelo GRI: as pré-candidaturas apresentadas fora do prazo são aceites até à data da realização da ordenação pelo GRI, sendo estas consideradas após a ordenação das candidaturas entregues dentro do prazo, seguindo-se depois a aplicação dos restantes critérios;
- 2º - número de ECTS realizados;
- 3º - média obtida nas UC do curso em que já obteve aprovação;
- 4º - número de atividades extra-curriculares registadas no suplemento ao diploma.

CrITÉrios de seriação de docente: STA

Todos os critérios de seriação são aplicados à data da realização da seriação dos pré-candidatos aos programas de mobilidade e que estão registados no processo individual do docente. Os critérios são aplicados separadamente dentro de cada programa de mobilidade.

Lista de critérios a aplicar:

- 1º - realização da pré-candidatura dentro do prazo definido pelo GRI: as pré-candidaturas apresentadas fora do prazo são aceites até à data da realização da ordenação pelo GRI, sendo estas consideradas após a ordenação das candidaturas entregues dentro do prazo, seguindo-se depois a aplicação dos restantes critérios;
- 2º - entrega do relatório de última mobilidade realizada ao GRI;
- 3º - regime de contratação com a ESHT (são aplicados os critérios primeiro aos docentes em regime de tempo integral/exclusividade e depois aos docentes em tempo parcial);
- 4º - tempo de serviço docente no P.PORTO (são aplicados os critérios seguintes primeiro aos docentes com 3 ou mais anos de contrato);
- 5º - docentes há mais tempo sem mobilidades (medido em anos letivos);
- 6º - docentes com menor número total de mobilidades;
- 7º - tempo de serviço no universo P.PORTO.

Critérios de seriação de pessoal não docente: Staff/STT

Todos os critérios de seriação são aplicados à data da realização da seriação dos pré-candidatos aos programas de mobilidade e que estão registados no processo individual do colaborador. Os critérios são aplicados separadamente dentro de cada programa de mobilidade.

Lista de critérios a aplicar:

1º - realização da pré-candidatura dentro do prazo definido pelo GRI: as pré-candidaturas apresentadas fora do prazo são aceites até à data da realização da ordenação pelo GRI, sendo estas consideradas após a ordenação das candidaturas entregues dentro do prazo, seguindo-se depois a aplicação dos restantes critérios;

2º - entrega do relatório de última mobilidade realizada ao GRI;

3º - tempo de serviço no P.PORTO (são aplicados os critérios seguintes primeiro aos colaboradores com 3 ou mais anos de contrato);

4º - colaboradores há mais tempo sem mobilidades (medido em anos letivos);

5º - colaboradores com menor número total de mobilidades;

6º - tempo de serviço no universo P.PORTO.